



DIÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

Estado da Paraíba

Nº 9.009

<http://www.al.pb.leg.br>

João Pessoa - Quarta-feira, 01 de Outubro de 2025

CADERNO LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DEPUTADO ADRIANO GALDINO

PRESIDENTE

1º VICE-PRESIDENTE	DEPUTADO FELIPE LEITÃO
2º VICE-PRESIDENTE	DEPUTADA CIDA RAMOS
3º VICE-PRESIDENTE	DEPUTADO DR. TACIANO DINIZ
4º VICE-PRESIDENTE	DEPUTADO FÁBIO RAMALHO
1º SECRETÁRIO	DEPUTADO TOVAR
2º SECRETÁRIO	DEPUTADO EDUARDO CARNEIRO
3º SECRETÁRIO	DEPUTADO ANDERSON MONTEIRO
4º SECRETÁRIO	DEPUTADA DRA. JANE PANTA
1º SUPLENTE	DEPUTADO SARGENTO NETO
2º SUPLENTE	DEPUTADO GALEGO SOUZA
3º SUPLENTE	DEPUTADO EDUARDO BRITO
4º SUPLENTE	DEPUTADO JÚNIOR ARAÚJO

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TITULARES	SUPLENTE
Dep. João Gonçalves (PRESIDENTE)	Dep. João Paulo Segundo
Dep. Felipe Leitão (VICE-PRESIDENTE)	Dep. Tanilson Soares
Dep. Bosco Carneiro	Dep. Francisca Motta
Dep. Danielle do Vale	Dep. Sílvia Benjamin
Dep. Chico Mendes	Dep. Jutay Meneses
Dep. DEL. Wallber Virgolino	Dep. Taciano Diniz
Dep. Camila Toscano	Dep. Anderson Monteiro

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

Dep. Félix Araújo	Dep. Tião Gomes
Dep. Anderson Monteiro (VICE-PRESIDENTE)	Dep. Inácio Falcão
Dep. Hervázio Bezerra	Dep. Júnior Araújo
Dep. Sílvia Benjamin	Dep. Sargento Neto
Dep. Gilbertinho	Dep. Dr. Romualdo

COMISSÃO DE DIREITOS DA MULHER

Dep. Camila Toscano (PRESIDENTE)	Dep. Cida Ramos
Dep. Danielle do Vale (VICE-PRESIDENTE)	Dep. Felipe Leitão
Dep. Dra. Paula	Dep. Jane Panta
Dep. Francisca Motta	Dep. Sargento Neto
Dep. Manoel Ludgério	Dep. Cícinho Lima

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO CIDADÃ

Dep. Galego Sousa (PRESIDENTE)	Dep. Eduardo Brito
Dep. Branco Mendes (VICE-PRESIDENTE)	Dep. Inácio Falcão
Dep. Sílvia Benjamin	Dep. Felipe Leitão
Dep. Sargento Neto	Dep. Cícinho Lima
Dep. Wallber Virgolino	Dep. Taciano Diniz

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Dep. Hervázio Bezerra (PRESIDENTE)	Dep. Inácio Falcão
Dep. Cida Ramos (VICE-PRESIDENTE)	Dep. Félix Araújo
Dep. Luciano Cartaxo	Dep. Jane Panta
Dep. Manoel Ludgério	Dep. Cícinho Lima
Dep. Romualdo	Dep. Gilbertinho

COMISSÃO DE INCENTIVO ÀS RELAÇÕES INTERNACIONAIS DE NEGÓCIOS

Dep. Chico Mendes (PRESIDENTE)	Dep. Sílvia Benjamin
Dep. João Paulo Segundo (VICE-PRESIDENTE)	Dep. Júnior Araújo
Dep. Inácio Falcão	Dep. Félix Araújo
Dep. Camila Toscano	Dep. Dr. Taciano Diniz
Dep. Anderson Monteiro	Dep. Dr. Romualdo

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

TITULARES	SUPLENTE
Dep. Jutay Meneses (PRESIDENTE)	Dep. Bosco Carneiro
Dep. George Moraes (VICE-PRESIDENTE)	Dep. Sílvia Benjamin
Dep. Branco Mendes	Dep. João Paulo Segundo
Dep. Luciano Cartaxo	Dep. Tanilson Soares
Dep. Chico Mendes	Dep. Francisca Motta
Dep. Danielle do Vale	Dep. Wallber Virgolino
Dep. Manoel Ludgério	Dep. Taciano Diniz

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E MEIO AMBIENTE

Dep. Júnior Araújo (PRESIDENTE)	Dep. Chico Mendes
Dep. Dra Paula (VICE-PRESIDENTE)	Dep. Michell Henrique
Dep. João Paulo Segundo	Dep. Luciano Cartaxo
Dep. George Moraes	Dep. Sargento Neto
Dep. Camila Toscano	Dep. Manoel Ludgério

COMISSÃO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Dep. Michel Henrique (PRESIDENTE)	Dep. Hervázio Bezerra
Dep. Manoel Ludgério	Dep. Camila Toscano
Dep. Luciano Cartaxo	Dep. Jutay Meneses
Dep. Eduardo Brito	Dep. Felipe Leitão
Dep. Cícinho Lima	Dep. George Moraes

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Dep. Cida Ramos (PRESIDENTE)	Dep. Bosco Carneiro
Dep. Anderson Monteiro (VICE-PRESIDENTE)	Dep. Francisca Motta
Dep. Tião Gomes	Dep. Branco Mendes
Dep. Félix Araújo	Dep. Wallber Virgolino
Dep. George Moraes	Dep. Gilbertinho

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇO PÚBLICO E SEGURANÇA

Dep. Tanilson Soares (PRESIDENTE)	Dep. Michel Henrique
Dep. Sargento Neto (VICE-PRESIDENTE)	Dep. Bosco Carneiro
Dep. Galego de Sousa	Dep. Branco Mendes
Dep. Sílvia Benjamin	Dep. Anderson Monteiro
Dep. Romualdo	Dep. DEL. Wallber Virgolino

COMISSÃO DE SAÚDE, SANEAMENTO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Dep. Dra. Jane Panta (PRESIDENTE)	Dep. Dra. Paula
Dep. Taciano Diniz (VICE-PRESIDENTE)	Dep. Bosco Carneiro
Dep. Eduardo Brito	Dep. João Gonçalves
Dep. Tião Gomes	Dep. Manoel Ludgério
Dep. Dr. Romualdo	Dep. Gilbertinho

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Dep. Felipe Leitão (PRESIDENTE)	Dep. Hervázio Bezerra
Dep. João Gonçalves (VICE-PRESIDENTE)	Dep. Galego de Sousa
Dep. Bosco Carneiro	Dep. Cida Ramos
Dep. Chico Mendes	Dep. João Paulo Segundo
Dep. Tião Gomes	Dep. Tanilson Soares
Dep. Camila Toscano	Dep. Cícinho Lima
Dep. Anderson Monteiro	Dep. Wallber Virgolino

PRESIDÊNCIA**LEI****LEI Nº 13.939, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025. AUTORIA:****DEPUTADO TOVAR CORREIA LIMA.**

Dispõe sobre a instituição do Cadastro Estadual da Pessoa com TEA - Transtorno do Espectro do Autismo.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA,

Faz saber que a Assembleia Legislativa decreta, e eu, em razão da rejeição do Veto Total nº 196/2025 e da ausência de promulgação pelo Governador do Estado, nos termos do § 7º do art. 65 da Constituição Estadual c/c o art. 198 da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno), promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Cadastro Estadual da Pessoa com TEA - Transtorno do Espectro do Autismo, com o objetivo de se obter o diagnóstico e o registro dos casos existentes no Estado da Paraíba, essencial para a formulação e execução das políticas públicas destinadas ao desenvolvimento das pessoas com TEA, visando à melhoria do seu atendimento, especialmente nas áreas da educação e saúde.

Parágrafo único. O cadastro de que trata esta Lei será implantado e administrado pelo Poder Executivo, que para tanto poderá firmar contrato ou celebrar convênio com municípios, entidades públicas ou pessoas jurídicas de direito privado.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, considera-se pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo aquela portadora de síndrome clínica caracterizada nos termos do disposto nos incisos I e II do § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, conforme segue:

I - deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento;

II - padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva

aderência a rotinas e a padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.

Art. 3º O registro da pessoa com TEA no cadastro estadual de que trata esta Lei será feito mediante a apresentação do laudo de avaliação realizado por um especialista ou equipe multidisciplinar composta, preferencialmente, por neurologista, psicólogo, psiquiatra, fonoaudiólogo e assistente social.

Art. 4º Os critérios e procedimentos para a identificação precoce das pessoas com TEA, a sua inclusão no cadastro de que trata esta Lei, assim como as entidades responsáveis pelo seu cadastramento e os mecanismos de acesso aos dados do cadastro serão definidos em regulamento.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 30 de setembro de 2025.

ADRIANO GALDINO
Presidente

SECRETARIA LEGISLATIVA**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO****PARECER****PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 4.594/2025**

Altera a redação do art. 1º da Lei nº. 10.300/2014, de 15 de Maio de 2014, que denomina Rodovia Antônio Martins Moreira, e dá outras providências.

Parecer pela CONSTITUCIONALIDADE da matéria.

1. Resumo da justificativa – Esta proposição em análise não altera a denominação consolidada na Lei nº 10.300/2014 – ANTÔNIO MARTINS MOREIRA, mas tão somente especifica o número da Rodovia Estadual “PB-418” e o seu traçado definido pelo DER-PB. Com a aprovação desta lei, estará se evitando nova denominação sob a alegação de ausência expressa na lei da numeração da rodovia.

2. Síntese do voto - No que se refere à competência comum sobre a matéria, verifica-se que não há qualquer óbice constitucional para que o Estado da Paraíba trate dos assuntos que são abordados por esta matéria. No que se refere à juridicidade, entendemos que o projeto não diverge de princípios jurídicos que possam obstar sua aprovação por esta Comissão, restando, ao contrário, inserido no ordenamento jurídico-positivo pátrio. É de se notar que obedece ao texto da Lei nº 6.454/1977, que “dispõe sobre a denominação de logradouros, obras, serviços e monumentos públicos, e dá outras providências”, uma vez que a matéria apenas especifica a numeração da rodovia de correspondente denominação, homenageando uma pessoa já falecida.

AUTOR (A): DEP. CHICO MENDES

RELATOR (A): DEP. JOÃO GONÇALVES (SUBSTITUÍDO NA REUNIÃO PELA DEP. CAMILA TOSCANO)

P A R E C E R – Nº 488 /2025

I - RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe para exame e parecer o **Projeto de Lei Ordinária nº 4.594/2025**, de autoria do **Dep. Chico Mendes**, o qual “Altera a redação do art. 1º da Lei nº. 10.300/2014, de 15 de Maio de 2014, que denomina Rodovia Antônio Martins Moreira, e dá outras providências”

A elaboração do presente parecer contou com a assessoria institucional prestada pela estagiária Ana Beatriz Rocha, supervisionada pela Consultora Legislativa Marta Carolina Soares, vinculada ao órgão técnico de assessoria das Comissões da

Assembleia Legislativa da Paraíba, nos termos do art. 309, IV, do Regimento Interno da Assembleia.

- Instrução processual em termos.
- Tramitação na forma regimental.
- É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A proposição, em síntese, dispõe que o art. 1º da Lei nº 10.300/2014, de 15 de maio de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Denomina de Antônio Martins Moreira a Rodovia Estadual PB-418, iniciando-se no entroncamento da BR116 no Distrito de Balanças, Município de Cachoeira dos Índios, passando pelo Sítio Bom Sucesso, Distrito de São José de Marimbás, Sítio Angical, Distrito de Tambor, Sítios Redondo e Lajes, terminando no entroncamento da Rodovia Estadual PB-420 na cidade de Cachoeira dos Índios”.

Por fim, disciplina que a proposição, caso seja aprovada em plenário, entrará em vigor na data de sua publicação.

O autor justificou de forma válida o projeto. Segue, a título de esclarecimento, sua justificativa que traz um relato sobre a vida dos homenageados:

“Por ocasião da edição da Lei nº 10.300/2014 o Departamento de Estradas e Rodagens da Paraíba ainda não havia feito a numeração da citada rodovia. A numeração da rodovia PB-418 ocorreu muito tempo depois da lei denominativa. Esta proposição em análise NÃO ALTERA a denominação consolidada na Lei nº 10.300/2014 – ANTÔNIO MARTINS MOREIRA, mas tão somente especifica o número da Rodovia Estadual “PB-418” e o seu traçado definido pelo DER-PB. Com a aprovação desta lei, estará se evitando nova denominação sob a alegação de ausência expressa na lei da numeração da rodovia.”

De início, e nos termos do art. 31, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Redação examinar a admissibilidade das proposições em geral, quanto à constitucionalidade, juridicidade, legalidade, regimentalidade, técnica legislativa e redação.

No que se refere à competência comum sobre a matéria, verifica-se que não há qualquer óbice constitucional para que o Estado da Paraíba trate dos assuntos que são abordados por esta matéria.

No que se refere à juridicidade, entendemos que o projeto não diverge de princípios jurídicos que possam obstar sua aprovação por esta Comissão, restando, ao contrário, inserido no ordenamento jurídico-positivo pátrio.

É de se notar que obedece ao texto da Lei n.º 6.454/1977, que “dispõe sobre a denominação de logradouros, obras, serviços e monumentos públicos, e dá outras providências”, uma vez que a matéria apenas especifica a numeração da rodovia de correspondente denominação, homenageando uma pessoa já falecida.

A técnica legislativa e a redação empregadas estão adequadas, conformando-se perfeitamente às normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 95, de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 107, de 2001.

Por outro lado, a matéria é suficientemente justa, merecendo total apoio dos ilustres deputados por reconhecer a relevante contribuição do homenageado para a sociedade paraibana.

Desta forma, considerando os argumentos acima esposados, a propositura não apresenta nenhum vício de natureza formal ou material, respeitando tanto a competência legislativa para elaboração do ato normativo, como também o devido processo legislativo no que tange a fase de iniciativa, conforme determinam as normas da Constituição Federal e Estadual que disciplinam o controle de constitucionalidade do parlamento estadual.

Nesta condições, inexistindo impedimento legal sobre a propositura, esta relatoria vota pela CONSTITUCIONALIDADE e JURIDICIDADE do Projeto de Lei Ordinária nº 4.594/2025.

É como voto.

Sala das Comissões, em 12 de agosto de 2025.


DEP. CAMILA TOSCANO
Relator(a)

III - PARECER DA COMISSÃO

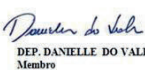
A Comissão de Constituição, Justiça e Redação opina, por unanimidade dos membros presentes, pela CONSTITUCIONALIDADE e JURIDICIDADE do Projeto de Lei Ordinária nº 4.594/2025, nos termos do voto do Senhor (a) Relator (a).

É o parecer.

Sala das Comissões, em 12 de agosto de 2025.

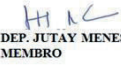

DEP. ANDERSON MONTEIRO
MEMBRO


DEP. CAMILA TOSCANO
Membro


DEP. DANIELLE DO VALE
Membro


DEP. JUTAY MENESES
MEMBRO


DEP. SILVIA BENJAMIM
MEMBRO


CHICO MENDES
Membro

PROJETO DE LEI Nº 4.633/2025

Reconhece de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS PROFISSIONAIS CIVIS DE CONDE e adota outras providências
Parecer pela constitucionalidade e aprovação da matéria.

1. **Resumo da matéria** - Projeto que declara de Utilidade Pública a Associação de Bombeiros Profissionais Civis de Conde, entidade sem fins lucrativos que tem por objetivo principal atuar no atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência, prestando suporte essencial à população local e aos turistas, especialmente ao longo da rodovia PB-018, que liga Conde a Jacumã.
2. **Voto do relator pela aprovação** - Foram apresentados e satisfeitos os critérios comprobatórios de que trata o art. 2º da Lei nº 6.324/96, que estabelece normas para sociedades civis, associações, fundações e as entidades de caráter beneficente, educativo religioso, artístico e esportivo serem declaradas de Utilidade Pública no Estado da Paraíba.

AUTOR (A): DEP. MICHEL HENRIQUE
RELATOR (A): DEP. DANIELLE DO VALE, SUBSTITUÍDO PELA DEP. CAMILA TOSCANO

PARECER Nº 437 /2025

I - RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe para análise e parecer o Projeto de Lei nº 4.633/2025, de autoria do Deputado Michel Henrique, o qual Reconhece de Utilidade Pública Estadual a “ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS PROFISSIONAIS CIVIS DE CONDE e adota outras providências.”

A elaboração do presente parecer contou com a assessoria institucional prestada pela estagiária Maria Emilia Luz, supervisionada pela Consultora Legislativa Marta Carolina Soares, vinculada ao órgão técnico de assessoria das Comissões da Assembleia Legislativa da Paraíba, nos termos do art. 309, IV, do Regimento Interno da Assembleia.

- Instrução processual em termos.
- Tramitação atende à forma regimental.
- É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

A proposição em análise tem como objetivo reconhecer como Utilidade Pública a Associação de Bombeiros Profissionais Civis de Conde, entidade social fundada em 07 de janeiro de 2021, com sede no Loteamento Nossa Senhora da Conceição, s/n, Quadra 50, Lote 09, Conde/PB, CEP nº 58.322-000, inscrita sob o CNPJ nº 46.660.694/0001-94.

Por fim, estabelece que a Lei, caso aprovada, deve entrar em vigor na data de sua publicação.

Em sua justificativa, o autor apresenta um breve resumo da instituição objeto deste Projeto de Lei. Vejamos:

“A Associação de Bombeiros Profissionais Civis do Conde (ABPC) é uma entidade sem fins lucrativos situada na cidade de Conde, Paraíba. Seu objetivo principal é atuar no atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência, prestando suporte essencial à população local e aos turistas, especialmente ao longo da rodovia PB-018, que liga Conde a Jacumã.

A Associação desenvolveu o Projeto Primeiro Atendimento, voltado para a prevenção e conscientização de acidentes na região. A iniciativa busca fortalecer a integração entre os bombeiros civis, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e o Corpo de Bombeiros Militar, proporcionando uma resposta mais rápida às ocorrências. A cidade de Conde conta com apenas uma ambulância do SAMU, e a base do Corpo de Bombeiros Militar mais próxima fica a 18,5 km, o que pode comprometer a agilidade do atendimento.

Para minimizar esse problema, a Associação disponibiliza equipes treinadas para oferecer suporte imediato às vítimas, evitando o agravamento dos casos até a chegada do resgate especializado. Um dos diferenciais do projeto é o uso de motolâncias (motos equipadas para primeiros socorros), que permitem um deslocamento mais ágil pelos trechos mais críticos da rodovia PB-018.

[...].”

Pelo exposto, evidencia-se a importância do trabalho prestado pela entidade, razão pela qual me manifesto pela aprovação da matéria nesta egrégia Casa Legislativa com a posterior sanção do Governador, ressaltando que a documentação anexada comprova o preenchimento dos requisitos essenciais

previstos na Lei nº 6.324/1996, não infringindo qualquer dispositivo de ordem legal.

Portanto, conclui-se que a proposição em exame é passível de aprovação, haja vista que a instituição vem cumprindo seus objetivos há mais de 02 anos, promovendo atividades de interesse social no Estado da Paraíba.

Por fim, opino pela constitucionalidade e aprovação do Projeto de Lei nº 4.633/2025 na sua forma original.

É como voto.

Sala das Comissões, em 12 de agosto de 2025.


DEP. CAMILA TOSCANO

Relator(a)

III- PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação opina, por unanimidade dos membros presentes, pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.633/2025, nos termos do Voto do Senhor(a) Relator(a).

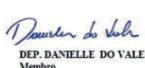
É o parecer.

Sala das Comissões, em 12 de agosto de 2025.


Dep. João Gonçalves
PRESIDENTE


DEP. ANDERSON MONTEIRO
MEMBRO


DEP. CAMILA TOSCANO
Membro


DEP. DANIELLE DO VALE
Membro


DEP. JUTAY MESESES
MEMBRO


DEP. SILVIA BENJAMIM
MEMBRO


CHICO MENDES
Membro

PROJETO DE LEI Nº 4.634/2025

Reconhece como Patrimônio Cultural e Bem Imaterial, e inclui no Calendário Turístico e Cultural do Estado da Paraíba, o QUIXABREGA, da cidade de Quixaba, e dá outras providências. **PARECER PELA CONSTITUCIONALIDADE DA MATÉRIA.**

Matéria que trata da valorização de manifestações culturais locais.
Ausência de qualquer tipo de impedimento de ordem constitucional, legal ou regimental.
Parecer pela Constitucionalidade do Projeto.

AUTOR (A): DEP. FRANCISCA MOTTA
RELATOR (A): DEP. BOSCO CARNEIRO (SUBSTITUÍDO NA REUNIÃO PELA DEP. DANIELLE DO VALE)

PARECER Nº	474	2025
------------	-----	------

I – RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 4.634/2025, o qual “Reconhece como Patrimônio Cultural e Bem Imaterial, e inclui no Calendário Turístico e Cultural do Estado da Paraíba, o QUIXABREGA, da cidade de Quixaba, e dá outras providências”

Instrução processual em termos.

Tramitação dentro dos preceitos regimentais.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

De acordo com o Projeto ora discutido, fica reconhecido como Patrimônio Cultural e Bem Imaterial do Estado da Paraíba o Quixabrega, realizada no município de Quixaba – PB.

Além disso, prevê a inclusão do evento no calendário Turístico e Cultural do estado da Paraíba.

Entendem-se por Patrimônio Cultural, os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, em conformidade com o artigo 216 da Constituição Federal.

Em sua justificativa, o autor da proposição esclarece que:

O presente Projeto de Lei visa estabelecer o tombamento do evento festivo da cidade de Quixaba como Patrimônio Cultural e Bem Imaterial do Estado da Paraíba, e ao mesmo tempo inclui-lo no Calendário Turístico e Cultural do Estado, identificado que é com as tradições do povo nordestino e com as características singulares dos quixabenses, ao tempo que preservamos suas tradições mais originais possíveis, tendo em vista ser um registro vivo da sua história, escrita ao calor das emoções que se acendem em homenagem ao período junino que se aproxima.

Para tanto, pedimos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição, como reconhecimento do seu valor histórico e cultural, e como bem imaterial, sendo o segundo evento mais prestigiado do sertão, depois do São João de Patos, que chega a colocar 40 mil pessoas em praça pública.

Pois bem, de início, e nos termos do art. 31, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Redação examinar a admissibilidade das proposições em geral, quanto à constitucionalidade, juridicidade, legalidade, regimentalidade, técnica legislativa e redação fazendo um estudo a respeito da adequação do Projeto às regras constitucionais vigentes e decidir se ela se encontra apta a continuar a sua tramitação.

Inicialmente, faz-se necessário esclarecer que, genericamente, atribuir a condição de patrimônio imaterial estadual não é matéria cujo tratamento legislativo reclame iniciativa exclusiva do Governador, pois não se insere no rol taxativo do parágrafo 1º do artigo 63 da Constituição Estadual.

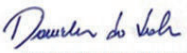
De outra banda, esta mesma competência legislativa específica não está expressamente prevista no corpo constitucional, mas também não é vedada, de maneira que concluo que a declaração de patrimônio imaterial se inclui na norma que se extrai do artigo 7º da Constituição Estadual. Veja-se:

“Art. 7º São reservadas ao Estado as competências que não sejam vedadas pela Constituição Federal”.

Assim sendo, tendo em vista a adequação do presente projeto às regras de competência e aos trâmites legislativos, é forçoso reconhecer a sua constitucionalidade.

Portanto, diante do exposto, opino pela CONSTITUCIONALIDADE do Projeto de Lei nº 4.634/2025.

Sala das Comissões, 12 de agosto de 2025.


DEP. DANIELLE DO VALE

RELATOR

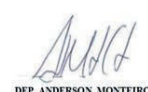
III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, nos termos do Voto do(a) Relator(a), opina, por maioria, abstenção do Dep. João Gonçalves, pela CONSTITUCIONALIDADE do Projeto de Lei nº 4.634/2025.

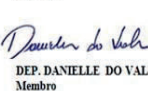
É o parecer.

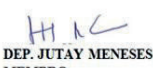
Sala das Comissões, 12 de agosto de 2025.

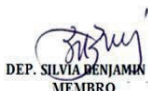

Dep. João Gonçalves
PRESIDENTE

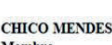

DEP. ANDERSON MONTEIRO
MEMBRO


DEP. CAMILA TOSCANO
Membro


DEP. DANIELLE DO VALE
Membro


DEP. JUTAY MESESES
MEMBRO


DEP. SILVIA BENJAMIM
MEMBRO


CHICO MENDES
Membro

SECRETARIA LEGISLATIVA**EXPEDIENTE****ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA****20ª LEGISLATURA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA
35ª Sessão Ordinária****EXPEDIENTE
01/10/2025****OFÍCIOS NºS:**

- 1.329/2025 – DO GABINETE DO DEPUTADO JUTAY MENESES – Com os cordiais cumprimentos, dirijo-me à V.Ex.^a para informar que, em virtude de me encontrar Brasília e ter sido convidado para uma reunião na Liderança do Governo na Câmara, no mesmo horário reservado à Sessão Ordinária, para discutir o texto final da MP 1303 que impacta diretamente a Pesca Artesanal, não poderei participar da Sessão Ordinária desta terça-feira, dia 30 de setembro de 2025.

PROJETOS DE LEI NºS:

- 5.331/2025 – DA DEPUTADA CIDA RAMOS – Dispõe sobre a prioridade de matrícula e transferência nos estabelecimentos de ensino Da rede Estadual para Crianças e Adolescentes cujos pais ou responsáveis sejam pessoas com deficiência.

- 5.332/2025 – DO DEPUTADO FELIPE LEITÃO – Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Rubens Marcolino Da Silva Filho.

- 5.333/2025 – DA DEPUTADA DANIELLE DO VALE – Institui a Política Estadual de Incentivo à Avicultura no âmbito do Estado da Paraíba, e dá outras providências.

- 5.334/2025 – DA DEPUTADA DANIELLE DO VALE – Dispõe sobre a Prevenção e o combate a doenças do trabalhador rural associadas à exposição solar no âmbito do Estado da Paraíba, e dá outras providências.

- 5.335/2025 – DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO – Institui normas para a reparação de vias públicas danificadas por intervenções de concessionárias de serviços públicos no Estado da Paraíba e dá outras providências.

- 5.336/2025 – DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO – Institui o Plano Estadual de Enfrentamento aos Feminicídios e à Violência Letal contra Mulheres no Estado da Paraíba e dá outras providências.

- 5.337/2025 – DO DEPUTADO JOÃO GONÇALVES – Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senador Davi Samuel Alcolumbre Tobelem.

- 5.338/2025 – DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO – Dispõe sobre a aplicação de sanções administrativas à pessoa física ou jurídica de direito privado em cujo estabelecimento se induza ou favoreça a prática da exploração sexual no âmbito do Estado da Paraíba e dá outras providências.

- 5.339/2025 – DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO – Institui o programa estadual de prevenção e conscientização sobre o uso indevido de anabolizantes e suplementos irregulares, no âmbito do Estado da Paraíba, e dá outras providências.

- 5.340/2025 – DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO – Dispõe sobre a implementação do sistema digital de identificação funcional dos policiais penais, policiais militares e bombeiros militares ativos e inativos no Estado da Paraíba e dá outras providências.

- 5.341/2025 – DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO – Institui, no âmbito do Estado da Paraíba, o Programa Criança Segura, com o objetivo de prevenir acidentes e promover a segurança de crianças em todo o território estadual, e dá outras providências.

- 5.342/2025 – DO DEPUTADO FELIPE LEITÃO - Institui a Semana de

Valorização das cidades do Entorno da Capital do Estado da Paraíba

- 5.343/2025 – DO DEPUTADO FELIPE LEITÃO - Cria a campanha Estadual de apoio à mulher mastectomizada, no âmbito da rede pública de saúde do Estado da Paraíba

- 5.344/2025 – DO DEPUTADO FELIPE LEITÃO - Dispõe sobre a realização de testes para identificação de indícios de autismo.

- 5.345/2025 – DO DEPUTADO MICHEL HENRIQUE – Institui o Programa Estadual de Terapia Assistida por Cães (TAC-PB), destinado a crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), e dá outras providências.

- 5.346/2025 – DO DEPUTADO CHIÓ – Reconhece o evento cultural “Sabadinho Bom”, realizado no Centro Histórico de João Pessoa, como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado da Paraíba, e dá outras providências.

- 5.347/2025 – DO DEPUTADO CHIÓ – Institui a Política Estadual para a Conservação e o Uso Sustentável do Mar e da Zona Costeira da Paraíba, denominada “Lei Estadual do Mar”, e dá outras providências.

- 5.348/2025 – DO DEPUTADO CHIÓ – Institui a Política Estadual de Conscientização, Capacitação e Primeiros Socorros em casos de Obstrução de Vias Aéreas por Corpo Estranho (OVACE), em estabelecimentos públicos, bares, restaurantes e similares no Estado da Paraíba, e dá outras providências.

- 5.349/2025 – DO DEPUTADO CHIÓ – Dispõe sobre a vedação à discriminação de estudantes e pesquisadores por motivo de gestação, parto, adoção ou guarda judicial nos processos seletivos e de manutenção de bolsas acadêmicas e científicas no âmbito do Estado da Paraíba, e dá outras providências.

- 5.350/2025 – DO DEPUTADO CHIÓ – Reconhece a Livraria do Luiz, localizada na Galeria Augusto dos Anjos, no Centro de João Pessoa, como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado da Paraíba, e dá outras providências.

- 5.351/2025 – DO GOVERNADOR DO ESTADO – Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual - PPA 2024-2027, exercício 2026.

- 5.352/2025 – DO GOVERNADOR DO ESTADO – Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2026 e dá outras providências.

- 5.353/2025 – DO GOVERNADOR DO ESTADO – Autoriza o Poder Executivo a efetivar a transposição, o remanejamento ou transferência de recursos no valor que especifica e dá outras providências.

PROJETOS DE RESOLUÇÃO NºS:

- 536/2025 – DO DEPUTADO EDUARDO BRITO – Dispõe sobre a concessão da Medalha Epitácio Pessoa ao Conselho Regional de Medicina da Paraíba - CRM-PB.

- 537/2025 – DO DEPUTADO EDUARDO BRITO – Concede a Comenda de Talento Esportivo Desportista Genival Leal de Menezes à atleta, Hanna valesca Santiago castor, por sua magnífica atuação nos campeonatos de beach tennis desde o ano de 2011.

- 538/2025 – DO DEPUTADO FELIPE LEITÃO – Concede a “Medalha de Mérito Professor Darcy Ribeiro” ao filósofo José Flávio Silva pelos relevantes serviços prestados na área da educação pública do Estado da Paraíba.

INDICAÇÕES NºS:

- 929/2025 – DA DEPUTADA DANIELLE DO VALE – Indico, nos termos do art. 111, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução nº 1.578/2012), que seja encaminhada manifestação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho, para que adote a iniciativa de Projeto de Lei que disponha sobre a “política estadual de incentivo e fomento às feiras da agricultura familiar agroecológicas”, em face da impossibilidade de iniciativa parlamentar, haja vista tratar-se de matéria de relevante e inegável interesse público.

REQUERIMENTOS NºS:

- 25.163/2025 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que

seja oficiada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado, no sentido de que o mesmo considere a necessidade de viabilizar, mediante convênio ou instrumento congênere, a construção de uma creche e implementação das ações do Programa Primeira Infância no município de Gado Bravo-PB.

- 25.164/2025 – DO DEPUTADO TOVAR – Requer, com fundamento no artigo 117, XIX, da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno), que seja encaminhado APELO ao Governador do Estado da Paraíba, Exmo. Sr. João Azevedo, bem como à Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano, para que seja implementado na cidade de Serra Branca/PB o Programa Cidade Madura.

- 25.165/2025 – DO DEPUTADO TOVAR – Requer, com fundamento no artigo 117, XIX, da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno), que seja encaminhado APELO ao Governador do Estado da Paraíba, Exmo. Sr. João Azevedo, solicitando a promoção de cursos profissionalizantes para jovens no município de Serra Branca/PB.

- 25.166/2025 – DO DEPUTADO TOVAR – Requer, com fundamento no artigo 117, XIX, da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno), que seja encaminhado APELO ao Governador do Estado da Paraíba, Exmo. Sr. João Azevedo, bem como ao Secretário de Estado da Infraestrutura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, solicitando que seja realizada a construção de cisternas, na zona rural do município de Serra Branca/PB.

- 25.167/2025 – DO DEPUTADO TOVAR – Requer, com fundamento no artigo 117, XIX, da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno), que seja encaminhado APELO ao Governador do Estado da Paraíba, Exmo. Sr. João Azevedo, bem como ao Secretário de Estado da Infraestrutura, solicitando a perfuração e instalação de poços artesianos no município de Serra Branca/PB.

- 25.168/2025 – DO DEPUTADO TOVAR – Requer, com fundamento no artigo 117, XIX, da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno), que seja encaminhado APELO a Senhora Emília Correia Lima, presidente da Companhia de Habitação Popular da Paraíba (Cehap), no sentido de que considere a necessidade de construção de unidades habitacionais, através do Programa Parceiros da Habitação, no Município de Serra Branca/PB.

- 25.169/2025 – DO DEPUTADO TOVAR – Requer, com fundamento no artigo 117, XIX, da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno), que seja encaminhado APELO ao Governador do Estado da Paraíba, Exmo. Sr. João Azevedo, bem como ao Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social, para que promova a instalação de Casas de Acolhida da Mulher no município de Serra Branca/PB.

- 25.170/2025 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo a Senhora Emília Correia Lima, presidente da Companhia de Habitação Popular da Paraíba (Cehap), no sentido de que considere a necessidade de construção de unidades habitacionais, através do Programa Parceiros da Habitação, no Município de Guarabira-PB.

- 25.171/2025 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Senhor Lindolfo Pires, Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, solicitando a viabilização de kits esportivos para o Município de Frei Martinho-PB.

- 25.172/2025 – DA DEPUTADA DANIELLE DO VALE – Requeiro, nos termos do art. 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário, que encaminhe apelo ao Governador da Paraíba, o Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, no sentido de que sejam fortalecidas e ampliadas as ações governamentais destinadas à população em situação de rua no município de Itapororoca, contemplando medidas que garantam acolhimento humanizado, acesso adequado aos serviços de saúde, alimentação e higiene, além de iniciativas voltadas à qualificação profissional e à efetiva reintegração social desses cidadãos.

- 25.173/2025 – DA DEPUTADA DANIELLE DO VALE – Requeiro, nos termos do art. 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário, que encaminhe apelo ao Governador da Paraíba, o Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins e à Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido, solicitando que sejam adotadas medidas para a ampliação e fortalecimento das ações do Programa PB Rural no município de Mulungu – PB, visando apoiar os pequenos produtores rurais, promover a agricultura familiar, garantir acesso

a tecnologias e insumos, além de incentivar a sustentabilidade e a geração de renda no meio rural.

- 25.174/2025 – DA DEPUTADA DANIELLE DO VALE – Requeiro, nos termos do art. 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário, que encaminhe apelo ao Governador da Paraíba, o Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano, no sentido de viabilizar a implantação de uma Padaria Comunitária no Município de Manaíra/PB, a fim de promover inclusão social, geração de emprego e renda, além de oferecer alimento a preço acessível para a população local.

- 25.175/2025 – DA DEPUTADA DANIELLE DO VALE – Requeiro, nos termos do art. 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário, que encaminhe apelo ao Governador da Paraíba, o Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins, no sentido de viabilizar a ampliação dos repasses das verbas destinadas ao Programa Farmácia Popular no município de Mamanguape - PB, a fim de garantir maior cobertura e acesso da população aos medicamentos essenciais.

- 25.176/2025 – DA DEPUTADA DANIELLE DO VALE – Requeiro, nos termos do art. 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário, que encaminhe apelo ao Governador da Paraíba, o Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins e a Secretaria de Estado de Educação, no sentido de viabilizar a implantação de um Programa de Reforço Escolar no município de Mataraca/PB, com o objetivo de auxiliar os estudantes que apresentam dificuldades de aprendizagem e fortalecer a qualidade da educação local.

- 25.177/2025 – DA DEPUTADA DANIELLE DO VALE – Requeiro, nos termos do art. 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário, que encaminhe apelo ao Governador da Paraíba, o Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins e a Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido, no sentido de viabilizar a aquisição de kits de irrigação no Município de Cuité de Mamanguape/PB.

- 25.178/2025 – DA DEPUTADA DANIELLE DO VALE – Requeiro, nos termos do art. 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário, que encaminhe apelo ao Governador da Paraíba, o Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins e a Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, no sentido de viabilizar a implantação e/ou ampliação do Programa Bolsa Atleta no município de Baía da Traição/PB, com o objetivo de incentivar, apoiar e valorizar os atletas locais em suas práticas esportivas.

- 25.179/2025 – DO DEPUTADO GALEGO SOUZA – Requeiro, à Mesa Diretora, com fundamento no artigo 117, XIX, da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno), que seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado da Paraíba, MD. Senhor João Azevêdo Lins Filho, bem como ao Excelentíssimo Secretário de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido MD. Senhor Antônio Ribeiro (Frei Anastácio), a necessidade de viabilizar a instalação de poços artesianos para atender as demandas hídricas das comunidades rurais do município de COREMAS-PB.

- 25.180/2025 – DO DEPUTADO GALEGO SOUZA – Requeiro à Mesa Diretora ouvido o Colendo Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um VEEMENTE APELO ao Excelentíssimo Governador do Estado da Paraíba, MD. Senhor João Azevêdo Lins e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Agricultura Familiar, a necessidade de viabilizar a destinação de ALEVINOS DE ESPÉCIES VARIADAS para atender aos pequenos produtores rurais do Município de VÁRZEA-PB.

- 25.181/2025 – DO DEPUTADO GALEGO SOUZA – Requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, MD João Azevedo Lins Filho, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Juventude Esporte e Lazer, a necessidade de entrega de “Kits de Material Esportivo” para serem destinados ao município de Condado - PB.

- 25.182/2025 – DO DEPUTADO GALEGO SOUZA – Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Colendo Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado da Paraíba, MD. Senhor João Azevêdo Lins e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido, a fim de que sejam tomadas providências necessárias no sentido de viabilizar a destinação de sementes de milho para atender as

demandas da população rural do Município de Santa Luzia-PB, em especial aos agricultores familiares e pequenos produtores da região.

- 25.183/2025 – DO DEPUTADO GALEGO SOUZA – Requeiro à Mesa Diretora ouvido o Colendo Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Governador do Estado da Paraíba, MD. Senhor João Azevêdo Lins Filho, e a Excelentíssima Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano, um veemente Apelo, no sentido de autorizar a implantação do programa “TÁ NA MESA”, no Município de Mogeiro-PB.

- 25.184/2025 – DO DEPUTADO GALEGO SOUZA – Requeiro à Mesa Diretora, com fundamento no artigo 117, XIX, da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno), que seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado da Paraíba, MD. Senhor João Azevêdo Lins, bem como à Secretaria de Estado da Educação, no sentido de que os mesmos considerem a necessidade da implantação de cursos profissionalizantes para jovens no Município de Areia-PB.

- 25.185/2025 – DO DEPUTADO JÚNIOR ARAÚJO – Formula apelo para que seja encaminhada manifestação desta Casa ao Exmo. Governador do Estado da Paraíba, o Sr. João Azevedo Lins Filho, e a Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano, a Sra. Pollyanna Dutra, no sentido de viabilizar a celebração de convênios e políticas públicas das ações do Programa Paraíba Primeira Infância com o município de Brejo do Cruz.

- 25.186/2025 – DO DEPUTADO JÚNIOR ARAÚJO – Formula à Mesa, depois de ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades legais contidas no Regimento Interno desta Casa, que seja inserido na ata de nossos trabalhos e devidamente encaminhado aos seus familiares, VOTO DE PESAR pelo falecimento do médico anestesiológico Dr. Vinícius José Gomes Formiga Barros.

- 25.187/2025 – DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO – Requerendo que sejam consignados nos Anais desta Casa Legislativa VOTOS DE APLAUSOS à Polícia Civil da Paraíba, ao Grupo de Atuação Especial contra o Crime Organizado (GAECO/MPPB) e à Delegacia de Repressão ao Crime Organizado (DRACO/PCPB), em reconhecimento à brilhante atuação conjunta que culminou na deflagração da Operação Asfixia, responsável por descapitalizar financeiramente a facção criminosa Comando Vermelho em território paraibano, com bloqueio e sequestro de bens superiores a R\$ 125 milhões.

- 25.188/2025 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 c/c inciso XVIII do art.117 do Regimento Interno, que seja registrado nos anais desta Casa, Moção de Congratulações aos militares estaduais, 3º Sargento QGP 528.997-1 Marcos Alberto de Sá Monteiro, pertencente ao 5º Batalhão de Polícia Militar da Paraíba, 3º Sargento QPC 528.121-1 Jozadaque Vicente da Silva, Soldado QGP 531182-9 Diego Igor Matias de Mel, Pertencentes à 1ª Companhia Independente da Polícia Militar da Paraíba, por Ato de Bravura em reconhecimento intervenção na perseguição e prisão de acusado de ato de tentativa de feminicídio em desfavor de sua companheira, bem como, contra a própria filha na cidade de Conde-PB, momento em que o militares encontravam-se de FOLGA, os quais responderam a um grande clamor social pela prisão do acusado.

- 25.189/2025 – DO DEPUTADO CHIÓ – Requeiro que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba e à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS-PB), a implantação de corredores ecológicos urbanos na região dos Bancários, em João Pessoa, especialmente nas imediações da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e do Parque das Três Ruas.

- 25.190/2025 – DO DEPUTADO EDUARDO CARNEIRO – Solicita à Secretaria de Infraestrutura de João Pessoa, o reparo do calçamento da Rua Izidro Gomes, no bairro de Tambaú, na cidade de João Pessoa-PB.

- 25.191/2025 – DO DEPUTADO JOÃO GONÇALVES – Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o colendo Plenário, seja encaminhada MOÇÃO DE PROFUNDO PESAR, manifestando solidariedade aos familiares, amigos e comunidade, pelo falecimento do Senhor Dr. Vinícius José Gomes Formiga Barros, médico cooperado da Unimed João Pessoa e superintendente das unidades não hospitalares da Cooperativa, ocorrido recentemente.

- 25.192/2025 – DO DEPUTADO EDUARDO CARNEIRO – Solicita à

Secretaria de Infraestrutura de João Pessoa, a instalação de bebedouros Públicos na Orla de João Pessoa -PB.

- 25.193/2025 – DO DEPUTADO LUCIANO CARTAXO – Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que conste nos anais dessa Casa Legislativa, Moção de Aplausos ao Padre Luiz de Sousa Silva Júnior, pelo transcurso de seu aniversário, celebrado 28 de setembro.

- 25.194/2025 – DO DEPUTADO EDUARDO CARNEIRO – Solicita à Secretaria de Infraestrutura de João Pessoa, a finalização da obra do Mirante do Cabo Branco na Orla de João Pessoa -PB.

- 25.195/2025 – DO DEPUTADO LUCIANO CARTAXO – Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que conste nos anais dessa Casa Legislativa, Moção de Aplausos ao Botafogo Futebol Clube da Paraíba, pela celebração dos seus 94 anos de fundação.

- 25.196/2025 – DO DEPUTADO LUCIANO CARTAXO – Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que conste nos anais dessa Casa Legislativa, Moção de Aplausos ao Sindicato dos Bancários da Paraíba, que neste ano celebra seus 90 anos de fundação, um marco histórico de resistência, conquistas e defesa da classe trabalhadora.

- 25.197/2025 – DO DEPUTADO LUCIANO CARTAXO – Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que conste nos anais dessa Casa Legislativa, Moção de Aplausos Petrócio Ferreira, brilhante atleta paraibano, no primeiro dia do Mundial de atletismo em Nova Déli conquistou seu quinto título, reafirmando sua trajetória de dedicação, talento e superação.

- 25.198/2025 – DO DEPUTADO EDUARDO CARNEIRO – Solicita a EMLUR, a implantação/ampliação do serviço de coleta seletiva de resíduos sólidos nos bairros de João Pessoa-PB.

- 25.199/2025 – DO DEPUTADO CHÓ – Requeiro que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa à Prefeitura Municipal de João Pessoa, solicitando a realização de reforma estrutural e ampliação da equipe profissional do Centro de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (CPICS) “Equilíbrio do Ser”, localizado no bairro dos Bancários, em João Pessoa.

- 25.200/2025 – DO DEPUTADO EDUARDO CARNEIRO – Solicita à Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa melhorias no atendimento prestado pela equipe do PSF Oceania, localizado no Bairro Jardim Oceania.

- 25.201/2025 – DO DEPUTADO CHÓ – Requeiro uma Moção de Aplausos à Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba, em nome de sua gestão e de toda a equipe, pelas ações de valorização e difusão da cultura paraibana em âmbito internacional, especialmente pela participação no Festival Internacional do Forró de Raiz, realizado na cidade de Lille, França.

- 25.202/2025 – DO DEPUTADO EDUARDO CARNEIRO – Solicita a Secretaria de Mobilidade Urbana de João Pessoa - SEMOB, melhor planejamento e infraestrutura da mobilidade Urbana da cidade de João Pessoa-PB.

- 25.203/2025 – DO DEPUTADO EDUARDO CARNEIRO – Solicita à Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa providências urgentes quanto às condições estruturais e operacionais da UPA Valentina, localizada no bairro Valentina Figueiredo, João Pessoa/PB.

- 25.204/2025 – DA DEPUTADA SILVIA BENJAMIN – Requerimento de apelo, mediante ofício desta Casa ao Exmo. Sr. João Azevedo, solicitando ações de apoio e incentivo à produção orgânica na Agricultura Familiar no Município de Queimadas.

- 25.205/2025 – DA DEPUTADA SILVIA BENJAMIN – Requerimento de apelo ao Governador do Estado da Paraíba, Exmo. Sr. João Azevedo, para que este determine junto ao Sr. Arymatheus Reis, Secretário de Saúde do Estado da Paraíba, a disponibilização de um veículo com tração 4x4 para a Secretaria de Saúde do município de Queimadas, com o intuito de facilitar o acesso à zona rural do município.

- 25.206/2025 – DA DEPUTADA SILVIA BENJAMIN – Requerimento de apelo, mediante ofício desta Casa ao Exmo. Sr. Governador do Estado da Paraíba, no sentido de determinar junto ao Departamento de Estradas e Rodagens – DER, a realização de roçagem nas margens das estradas de acesso ao município de Queimadas.

- 25.207/2025 – DA DEPUTADA SILVIA BENJAMIN – Requerimento de apelo, mediante ofício desta Casa ao Exmo. Sr. Governador do Estado da Paraíba, no sentido de determinar junto à Secretária de Desenvolvimento Humano, Exma. Sra. Pollyanna Dutra, a realização das ações itinerantes do Programa Cidadão, no município de Queimadas - PB.

- 25.208/2025 – DA DEPUTADA DRA. PAULA – Requer ao Deputado Adriano Galdino, Presidente da Assembleia Legislativa, envio de expediente ao Excelentíssimo Governador do Estado, Dr. João Azevedo e ao Senhor Secretário de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, Deusdete Queiroga Filho, no sentido que se considere a vital necessidade da construção da Passagem Molhada para atender as comunidades rurais no Município de Poço Dantas e dá outras providências.

- 25.209/2025 – DA DEPUTADA DRA. PAULA – Requer ao Deputado Adriano Galdino, Presidente da Assembleia Legislativa o encaminhamento de expediente ao Senhor João Azevedo, Governador do Estado da Paraíba e ao Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, Joaquim Hugo Vieira Carneiro, para que haja a distribuição dos alevinos aos produtores rurais do Município de Cajazeiras e dá outras providências.

- 25.210/2025 – DA DEPUTADA DRA. PAULA – Requer ao Deputado Adriano Galdino, Presidente da Assembleia Legislativa o encaminhamento de expediente ao Senhor João Azevedo, Governador do Estado da Paraíba, ao Dr. Jean Francisco Bezerra Nunes, Secretário de Estado da Segurança e Defesa Social, solicitando que sejam tomadas medidas urgentes, com o propósito da retomada da paz e a segurança na zona rural do Município de Joca Claudino, neste sentido, atendendo com a implantação do programa da Ronda Rural e dá outras providências.

- 25.211/2025 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Bruno Cunha Lima Branco, Prefeito Constitucional de Campina Grande-PB, no sentido de que considere a necessidade de determinar estudos técnicos para implementação de projetos urbanísticos sustentáveis com o emprego da tecnologia de jardins infiltrantes.

- 25.212/2025 – DA DEPUTADA DRA. PAULA – Requer ao Deputado Adriano Galdino, Presidente da Assembleia Legislativa, envio de expediente ao Senhor João Azevedo, Governador do Estado da Paraíba, que seja encaminhado expediente ao Secretário da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido da Paraíba, Senhor Frei Anastácio, apelo para viabilizar a distribuição de silagem para os pequenos produtores no Município de Bernardino Batista e dá outras providências.

- 25.213/2025 – DA DEPUTADA DRA. PAULA – Requer ao Deputado Adriano Galdino, Presidente da Assembleia Legislativa, envio de expediente ao Senhor João Azevedo, Governador do Estado da Paraíba, solicitando a construção de Casas Populares para as localidades rurais do Município de São José de Piranhas e dá outras providências.

- 25.214/2025 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Senhor Rafael Lopes de Oliveira, Secretário Executivo da Agropecuária, que o mesmo considere a necessidade de ampliação do programa de distribuição de sementes selecionadas (feijão, milho, sorgo) no Município de Tavares-PB, como forma de garantir o reforço de acesso ao pequeno e médio produtor rural da agricultura familiar.

- 25.215/2025 – DA DEPUTADA DRA. PAULA – Requer ao Deputado Adriano Galdino, Presidente da Assembleia Legislativa, envio de expediente ao Senhor João Azevedo, Governador do Estado da Paraíba, que seja encaminhado expediente ao Secretário de Estado da Cultura da Paraíba, Senhor Pedro Daniel de Carli Santos, apelando no sentido de realizar as medidas necessárias para a implantação de um Projeto de Inclusão Social através da Música e das Artes no Município de São João do Rio do Peixe e dá outras providências.

- 25.216/2025 – DA DEPUTADA DRA. PAULA – Requer ao Deputado Adriano Galdino, Presidente da Assembleia Legislativa, envio de expediente

ao Excelentíssimo Governador do Estado, Dr. João Azevedo e ao Senhor Secretário de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, Deusdete Queiroga Filho, no sentido que se considere a vital necessidade de Perfuração e Instalação de Poços tubulares no Município de Poço José de Moura e dá outras providências.

- 25.217/2025 – DA DEPUTADA DRA. PAULA – Requer ao Deputado Adriano Galdino, Presidente da Assembleia Legislativa, envio de expediente ao Senhor João Azevedo, Governador do Estado da Paraíba, ao Senhor Lindolfo Pires, Secretário de Juventude, Esporte e Lazer, solicitando a construção de uma quadra poliesportiva coberta para o Município de Poço Dantas com o objetivo de melhorar a qualidade de vida da população e proporcionar bem estar a todos de forma igualitária e dá outras providências.

- 25.218/2025 – DA DEPUTADA DRA. PAULA – Requer ao Deputado Adriano Galdino, Presidente da Assembleia Legislativa, envio de expediente ao Senhor João Azevedo, Governador do Estado da Paraíba, ao Senhor Wilson Santiago Filho, Secretário de Estado da Educação, com o objetivo de desenvolver política pública aos alunos do ensino médio para participarem do programa Jovem Aprendiz no Município de Boa Ventura e dá outras providências.

- 25.219/2025 – DA DEPUTADA DRA. PAULA – Requer ao Deputado Adriano Galdino, Presidente da Assembleia Legislativa o encaminhamento de expediente ao Senhor João Azevedo Lins, Governador do Estado da Paraíba, ao Senhor Arimatheus Reis, Secretário de Saúde do Estado solicitando que sejam realizadas palestras de aconselhamento contra o uso de refrigerantes e industrializados nas escolas públicas no Município de Aguiar e dá outras providências.

- 25.220/2025 – DA DEPUTADA DRA. PAULA – Requer ao Deputado Adriano Galdino, Presidente da Assembleia Legislativa, envio de expediente ao Senhor João Azevedo, Governador do Estado da Paraíba, que seja encaminhado expediente à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, Senhora Pollyana Dutra, solicitando parceria com instituições religiosas para o aconselhamento de jovens dependentes químicos no Município de Igaracy e dá outras providências.

- 25.221/2025 – DO DEPUTADO CHIÓ – Voto de Aplauso ao senhor Ricardo Pinheiro, administrador e sucessor do saudoso Luiz Carvalho da Costa, pela notável gestão e contribuição cultural através da histórica Livraria do Luiz, localizada em João Pessoa, Estado da Paraíba.

- 25.222/2025 – DA DEPUTADA DRA. PAULA – VOTO DE CONGRATULAÇÃO à Juíza Federal Dra. Helena Delgado Ramos Fialho Moreira, titular da 5ª Vara da Justiça Federal na Paraíba como membro titular do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraíba e dá outras providências.

João Pessoa, 01 de outubro de 2025.

Presidente

EXPEDIENTE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

Praça João Pessoa s/n - Centro - João Pessoa PB

CEP 58013-900

JOSÉ GOMES NETO

SECRETÁRIO LEGISLATIVO

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO
E CONTROLE DO PROCESSO LEGISLATIVO

MARIA DE LOURDES MEDEIROS DE OLIVEIRA

DIRETORA DA DIVISÃO
DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS E EDITORA

FRANCISCO DE SOUZA NETO

DIAGRAMADOR